



mapeamento do perfil produtivo do município comunicando que esta apresentação seria adiada para a próxima reunião ordinária devido ao avançado das horas. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sandra Regina da Silva Killesse, agradeceu a todos pela participação e deu-se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião extraordinária para o dia vinte e oito (28) de janeiro de dois mil e quatorze (2014) e a próxima reunião ordinária para o dia onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2014), eu Agnaldo Vale da Silva, secretário de plenário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa do CMS/UBÁ, devendo ser publicada nos atos oficiais do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 14 de janeiro de dois mil e quatorze (2014). Sandra Regina da Silva Killesse, Presidente do CMS/Ubá; José Geraldo Faria, Vice Presidente do CMS/Ubá; Agnaldo Vale da Silva, Secretário de plenário CMS/Ubá; Oswaldo Elias Lima, Relações Públicas CMS/Ubá.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (28/01/2014), às dezenove horas (19h00min) no plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, (Câmara Municipal), Rua Santa Cruz nº 301 centro Ubá-MG, reuniu-se à plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ubá-MG. Estando presentes vinte e dois (22) conselheiros: quinze (15) titulares, sete (07) suplentes, sendo seis (06) substituindo seus pares e dois (02) visitantes, conforme lista de presença anexa. Em pauta: Votação da Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ubá. Atendido os preceitos regimentais José Geraldo Faria, vice-presidente do CMS/UBÁ/MG, iniciando a reunião, saudou a todos conselheiros e visitantes, agradecendo pela presença, justificou a ausência da presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sandra Regina da Silva Killesse, pela mesma estar participando de uma reunião sobre a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador em Belo Horizonte. Em seguida o presidente em exercício, José Geraldo Faria, solicitou ao secretário de plenário Agnaldo Vale da Silva, segmento usuário, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, a leitura dos protocolos: Justificativa de ausência na reunião dos (as) conselheiros (as) Sandra Regina da Silva Killesse, Angelina Arthidoro C. C. Penna, João Paulo da Silva, Miriane Conte, Carlos Eduardo Milagres Quirico e Luiz Antônio Pereira. Não havendo manifestações contrárias aos protocolos e solicitações contidas nos mesmos foram aprovadas por unanimidade dos presentes. O presidente em exercício José Geraldo Faria em seqüência a pauta do dia comunicou que seria realizada a leitura do documento do novo Regimento Interno em sua totalidade. O conselheiro Cláudio Ponciano solicitou o uso da palavra a fim de sugerir que apenas

fosse realizada a leitura e colocadas em votação as alterações e as propostas advindas do pedido de vistas da conselheira Vitalina Francisca Marisa de Souza. O presidente em exercício José Geraldo Faria auxiliado pela conselheira Roberta Vieira S. P. Gasparoni esclareceu que colocado em votação o pedido de vistas da conselheira Vitalina Francisca Marisa de Souza não foi aprovado e portanto não há propostas de alterações advindas do mesmo para serem votadas. O presidente em exercício José Geraldo Faria apresentou as alterações que foram realizadas advindas das propostas recebidas durante as reuniões anteriores. O conselheiro Braz Porphirio de Souza se manifestou questionando se a sugestão de que as inscrições para eleição sejam encerradas até vinte e quatro (24) horas antes encaminhada ao Conselho foi ou não inclusa no novo Regimento a ser votado e o conselheiro Oswaldo Elias Lima informou que a alteração encaminhada pelo conselheiro já consta no Regimento Interno a ser colocado em votação nesta reunião. Em continuidade da reunião, o conselheiro Oswaldo Elias Lima realizou suas considerações a respeito das alterações realizadas no documento do Regimento Interno. O presidente em exercício José Geraldo Faria manifestou-se alegando estar aberto um momento para a exposição da opinião dos conselheiros em relação às alterações apresentadas. O conselheiro Ângelo Vallone Carrara se manifestou questionando se voto para as eleições do Conselho serão secretos ou abertos. Devido a este questionamento solicitou-se que a conselheira Roberta Vieira S. P. Gasparoni realiza-se a leitura do 33º artigo que trata da eleição da mesa diretora do CMS-Ubá. O conselheiro João Batista Albino de Oliveira se manifestou alegando concordar que sejam transformadas as comissões desde que estas sejam paritárias. Em seqüência o conselheiro Oswaldo Elias Lima esclareceu o questionamento de João Batista Albino de Oliveira ao realizar a leitura do parágrafo único do 45º artigo que trata da composição das comissões. O presidente em exercício, José Geraldo Faria, destacou a proposta do novo Regimento em relação à realização das eleições passarem a serem secretas e não mais abertas como eram realizadas anteriormente de acordo com o antigo Regimento Interno em vigor. Os conselheiros José Xavier Brandão Teixeira, Cláudio Ponciano e Bruno Luís Bianchini se manifestaram a fim de demonstrarem-se contra o 33º artigo que determina que para ser eleita qualquer chapa candidata tem que ser votada por cinquenta por cento (50%) mais um do total de membros do Conselho Municipal de Saúde e sugeriram que se altere para cinquenta por cento (50%) mais um do total de presentes, ou seja, a maioria simples da sessão. O conselheiro Oswaldo Elias Lima se manifestou contra a sugestão de alteração do 33º artigo. Em seguida, a conselheira Roberta Vieira S. P. Gasparoni expressou-se alegando ser a favor de que se altere para a eleição através de (50%) mais

um do total de presentes já que se tem que se respeitar o comprometimento dos conselheiros que comparecerem as eleições do CMS-Ubá. O conselheiro Bruno Luís Bianchini, por sua vez, se manifestou sugerindo que as propostas da quantia de votos para tornar uma chapa eleita fossem colocadas em votação. O presidente em exercício José Geraldo Faria ressaltou que a atual determinação da quantia de votos presente no 33º artigo é muito importante já que faz com que os candidatos tenham de envolver um maior número de conselheiros e que a alteração não seria proveitosa. O conselheiro João Batista Albino de Oliveira se expressou contra a alegação de José Geraldo Faria e relatou que não é necessário se manter a determinação do artigo sobre o número de votos uma vez que nem a eleição para presidente da república nem a eleição para os demais Conselhos Municipais utilizam este método. O conselheiro José Xavier Brandão Teixeira se manifestou novamente defendendo a alteração da determinação do 33º artigo sobre o número de votos. O conselheiro Cláudio Ponciano solicitou o uso da palavra para falar sobre a divergência entre as duas formas de votação e ressaltar que as duas possuem pontos positivos. Dando seqüência ao debate sobre a pauta do dia, o presidente em exercício José Geraldo Faria, ressaltou que a forma que foi conduzida a última eleição de Ouvidoria regida pelo artigo foi muito boa. O conselheiro João Batista Albino de Oliveira se manifestou alegando discordar da reflexão de José Geraldo Faria uma vez que para ele a eleição não foi efetiva já que não era o que ele concordava. O conselheiro Cláudio Ponciano por sua vez se manifestou alegando ser a favor e acreditar ser válido o ponto de vista de José Geraldo Faria. O conselheiro João Batista Albino de Oliveira se manifestou novamente reafirmando sua posição contrária ao que foi alegado pelo conselheiro José Geraldo Faria. Colocada em votação a proposta de alteração do 33º artigo em relação à determinação sobre o número de votos para eleger candidatos foi aprovada por dezesseis (16) dos conselheiros presentes, quatro (04) conselheiros com voto contra e uma (01) abstenção. O presidente em exercício José Geraldo Faria, solicitou que a alteração aprovada fosse realizada e anunciou que em seqüência colocaria em votação o novo Regimento Interno do CMS-Ubá. Colocada em discussão e votação a Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ubá foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. O conselheiro José Xavier Brandão Teixeira solicitou o uso da palavra para parabenizar a comissão responsável pela elaboração desse novo Regimento Interno que entrará em vigor e agradeceu parabenizando a didática de democratização utilizada ao decorrer da presente reunião através de debates. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente do Conselho Municipal de Saúde em exercício, José Geraldo Faria, agradeceu a todos pela participação e deu-

se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2014), eu Agnaldo Vale da Silva, secretário de plenário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa do CMS/UBÁ, devendo ser publicada nos atos oficiais do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 28 de janeiro de dois mil e quatorze (2014). Sandra Regina da Silva Killesse, Presidente do CMS/Ubá; José Geraldo Faria, Vice Presidente do CMS/Ubá; Agnaldo Vale da Silva, Secretário de plenário CMS/Ubá; Oswaldo Elias Lima, Relações Públicas CMS/Ubá.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

CONSELHO DE ADMINITRAÇÃO: Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, às 14h10min, na Prefeitura Municipal de Ubá, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, presentes os conselheiros Evandro de Castro Doriguetto, Kleber Kasakevicius Marin, Solange Martins Soares e Wanessa Silva Oliveira Bottaro. O Conselho recebeu o Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos do Ubaprev do mês de dezembro/2013, onde se apura que a rentabilidade no mês foi de 1,18%, um pouco inferior à meta (INPC + 6%), que ficou em 1,21%. Decidiu-se por solicitar à Diretoria Administrativa do Ubaprev que disponibilize os relatórios mensais, na Internet, para conhecimento dos segurados, dando-se mais transparência à gestão dos recursos. Solicitar, também, que a prestação de contas, caso haja necessidade de análise, seja encaminhada a este Conselho, com o parecer do Conselho Fiscal, antes da próxima reunião ordinária, agendada para o dia 06/03/2014. Nada mais houve que coubesse registro. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Isabella Campanha de Souza. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2013, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês de referência a rentabilidade de 1,18%, um pouco abaixo da meta atuarial do mês que foi de 1,21% (INPC + 6%), com rentabilidade negativa de 5,70% no ano de 2013, frente a uma meta atuarial acumulada de 11,90% (INPC + 6%). O não atingimento da meta atuarial prevista para o ano de 2013 justifica-se pela elevação acentuada das taxas de juros que provocou perda de rentabilidade à maioria dos fundos de investimentos de renda fixa indexados ao IMA, onde se encontra a grande maioria dos recursos do RPPS Ubá. O ano de 2013 iniciou-se com inflação próxima a 5,83% e taxa básica de juros de 7,25%, encerrando com inflação no mesmo patamar, mas com a SELIC a 10%. Frente a este cenário, as aplicações compostas por títulos públicos